

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2000, ÀS 08:00
HORAS.

ATA Nº 044 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e suspendo-a até às 09:30 horas, em razão da visita do Cônsul do Japão a esta Casa. (SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:38 HORAS E REABERTA ÀS 09:58 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO PEDRO SATÉLITE.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Declaro reaberta a presente Sessão. Solicito ao Deputado Eliene que assuma a 1ª Secretaria. (O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio:

1ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fulcro no art. 272, alínea ‘i’, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja aprovada e enviada Moção de Aplausos à ABRACO/MT e ao MM. Juiz da 1ª Vara Federal, Dr. Julier Sebastião da Silva, pela perseverança na democratização das comunicações em todo Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

As rádios comunitárias são instrumentos populares de divulgação de serviços sociais e culturais, esportes, educação, segurança, direitos do cidadão e noções de cidadania.

Criadas com o único propósito de servir à comunidade, são entidades sem fins lucrativos, mantidas em sua maioria por doações de membros do conselho que as dirige ou simpatizantes da causa.

Para se administrar uma rádio comunitária é formado um conselho comunitário, e é este conselho que, com muito esforço, luta para democratizar os meios de comunicação e torná-los um instrumento de luta do povo por seus direitos.

A louvável atitude do MM. Juiz Julier Sebastião da Silva em conceder a primeira liminar que permite o funcionamento de uma rádio comunitária em Mato Grosso constitui o reconhecimento da importância dos serviços que este meio presta à comunidade.

Consideradas ilegais e clandestinas pelo Ministério das Comunicações e ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, as rádios comunitárias sempre se viram vítimas da discriminação e proibições ao seu funcionamento, contrariando o artigo 5º, inciso IX, da Constituição

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Federal, que diz o seguinte:

‘É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.’ (grifo nosso)

Segundo o Delegado interino da regional do Ministério das Comunicações e da ANATEL, Ramon Curado, as rádios comunitárias somente deixarão de ser consideradas clandestinas após ‘aprovação de concessão do serviço’ por parte do Congresso.

Conforme anteriormente citado, o artigo 5º, inciso IX, da Constituição Federal desobriga a necessidade de se solicitar licença, bem como proíbe a censura àqueles que desempenham tal atividade, entre outras.

Apenas para que seja analisada a intensidade da censura e perseguição a que as rádios comunitárias são submetidas, basta que se proceda à análise da seguinte informação: em 1999, a ANATEL gastou mais de quarenta e oito milhões de dólares na aquisição de equipamentos altamente tecnológicos para identificar e ‘massacrar’ o movimento nacional das rádios comunitárias, desprovido assim o direito que toda comunidade possui de propagar suas idéias.

Tendo em vista o exposto acima e a extrema demonstração de determinação por parte da ABRACO/MT e do MM. Juiz Julier Sebastião da Silva, pedimos a rápida aprovação deste expediente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 18 de abril de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB”

2ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fulcro no art. 272, alínea ‘i’, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja aprovada e enviada Moção de Aplausos ao Sr. Alécio Guapiaçu, Vereador do Município de Diamantino, pelo Partido da Frente Liberal - PFL, por seu extremo dever cívico em apoiar, com grande dedicação, a ação de iniciativa popular que luta por revogar a absurda Lei nº 7.098/98, reunindo em pouco tempo 15.099 assinaturas que em muito irão contribuir para esse fim.

JUSTIFICATIVA

O extremo engajamento do ilustre Vereador Alécio Guapiaçu, que com muito esforço reuniu 15.099 assinaturas que apoiam diretamente o Projeto de Iniciativa Popular, nos mostra que unidos podemos exercer nossa plena cidadania.

A injusta e absurda Lei nº 7.098/98 deve e vai, com a ajuda do povo mato-grossense, ser derrubada.

Precisamos que mais cidadãos, quer sejam vereadores, quer sejam pessoas comuns, se comportem como o ilustre Vereador Guapiaçu.

Devemos arregaçar as mangas e lutar para que prevaleçam os direitos da maioria e não de uma pequena parcela da população que dita as regras por motivo de influência ou poder aquisitivo.

É inadmissível que o ICMS sobre a energia elétrica e as telecomunicações seja superior ao ICMS do cigarro, das bebidas alcoólicas e até mesmo das armas de fogo.

Serviços essenciais como a energia elétrica e as telecomunicações não podem ser tratados como vêm sendo por parte do Governo.

A absurda taxaço sobre serviços tão essenciais é uma mostra pura e simples do desrespeito do Governo do Estado para com a população.

Como Deputado Estadual não poderia deixar de externar meus mais sinceros

agradecimentos ao ilustre Vereador Alécio Guapiaçu.

Aproveito ainda para salientar que este seu gesto de exercício da cidadania sempre estará presente na memória de todo o povo mato-grossense e principalmente do Município de Diamantino.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 18 de abril de 2000.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB”

3ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: “Com fulcro no art. 272, alínea ‘i’, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja aprovada e enviada Moção de Aplausos ao Dr. Carlos Alves da Rocha, Coordenador do SAI, e toda sua equipe, por contribuírem com seu trabalho por um trânsito melhor e mais pacato.

JUSTIFICATIVA

Desde a criação, em Cuiabá, do Juizado Volante, denominado SAI-Serviço de Atendimento Imediato, houve uma significativa melhoria no atendimento a ocorrências de trânsito.

Vale salientar que num total de 7.306 chamadas ao SAI, 5.179 casos foram resolvidos amigavelmente e de forma satisfatória para ambos os envolvidos. Tais casos, na hipótese de não haver resolução amigável, ingressariam na justiça tradicional e conseqüentemente gerariam gastos ao Estado.

Também deve ficar consignado que o número de chamadas de ocorrências diminuíram sensivelmente no ano de 1999, e a conclusão mais lógica deve-se à entrada em vigor do Código de Trânsito, donde os motoristas estão mais atentos, bem como preferem resolver o caso amigavelmente entre os próprios envolvidos no acidente.

Iniciativas como esta são louváveis e nos fazem pensar que com um pouco de boa vontade e disposição podemos minimizar, e até mesmo sanar problemas latentes da sociedade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 18 de abril de 2000.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB”

4ª) MOÇÃO DE APOIO: “Com fulcro no art. 272, alínea ‘i’, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja aprovada e enviada Moção de Apoio à ABRA-Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis, que pretende entrar com recurso na Justiça contra a determinação do DETRAN de antecipar o pagamento do IPVA de veículos, contrariando o disposto na Resolução nº 95 do CONTRAN, que define prazos mais prolongados para pagamento do referido imposto, pela coragem e determinação de sua diretoria em não se deixar lesar em seus direitos garantidos por Lei.

JUSTIFICATIVA

Toda e qualquer lei, aprovada e sancionada por Poder competente, deve ser seguida à risca, salvo quando modificada ou revogada pelo mesmo Poder que a sancionou ou outro superior.

Diante de tais fatos, após latente descumprimento por parte do DETRAN à Resolução nº 95, do CONTRAN, de 14 de julho de 1999, que atende o disposto no artigo 314, da Lei nº 9.503, que define que a renovação do licenciamento anual de veículos ‘obedecerá em todo o território nacional’ aos seguintes prazos:

- 1 - placas com final 1 e 2 pagam o licenciamento até maio;
- 2 - placas com final 3 e 4 pagam o licenciamento até junho;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

- 3 - placas com final 5 e 6 pagam o licenciamento até agosto;
- 4 - placas com final 7 e 8 pagam o licenciamento até setembro; e
- 5 - placas com final 9 e 0 pagam o licenciamento até novembro.

Empenhamos nosso apoio à classe, que ao se sentir lesada tenciona ir à Justiça com o propósito de encontrar uma solução satisfatória para o problema.

Tal atitude abre precedentes para que cidadãos comuns possam vir a agir de forma idêntica, tendo em vista que são eles os maiores prejudicados por não terem a força que a ABLA ou qualquer outra associação possui.

O precedente a que nos referimos acima vale-se da premissa de que em caso de vitória da ABLA, todos os demais recursos impetrados por cidadãos comuns terão grande chance de serem deferidos favoravelmente ao reclamante, uma vez que não se pode adotar dois pesos e duas medidas para um caso de igual teor.

Temos que lutar sempre por nossos direitos, pois só assim construiremos um Estado forte e um País melhor.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 18 de abril de 2000.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB”

5ª) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

“Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Ricardo da Silva Monteiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 257 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor Ricardo da Silva Monteiro o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ricardo da Silva Monteiro, natural do Estado de São Paulo, formado em Direito, participou de diversos cursos de especialização e seminários, especificamente na área de Direito Administrativo, Civil e Criminal.

É membro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso, e faz parte do Conselho Estadual de Segurança, atuando junto à Anistia Internacional, Seção Brasileira e desenvolvendo desde 1994, através dos meios de comunicação, um trabalho de conscientização do cidadão acerca de seus direitos, participando ainda de mutirões ocorridos nos presídios de Cuiabá, onde analisa os processos dos reclusos.

Seu trabalho e zelo para com o social nos mostra seu caráter de pessoa de bem, sempre pronta a ajudar o próximo, independente de barreiras físicas ou sociais.

Para que possamos melhorar nossa sociedade, basta que cada um de nós passe a agir de forma semelhante a do ilustre Dr. Ricardo da Silva Monteiro, ou seja, que doemos de forma desinteressada e sincera algo que nos sobra, seja um pouco de alimento, medicamentos ou até mesmo nossa experiência.

Agindo desta maneira estaremos contribuindo para um futuro melhor e mais justo, tanto para nós como para nossos filhos.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 18 de abril de 2000.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB”

6ª) PROJETO DE LEI:

Autoriza o Poder Executivo a conceder o parcelamento de multas de trânsito e de dívidas do IPVA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder parcelamento dos créditos tributários provenientes de multas e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, já vencidos.

Art. 2º Todo e qualquer débito proveniente de multas e/ou IPVA, mesmo após vencido os prazos normais para seu pagamento, poderá ser parcelado em até três vezes.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Criar mecanismos que garantam ao cidadão exercer sua plena cidadania significa facilitar seu dia-a-dia, oferecendo-lhe serviços públicos eficientes, bem como bom atendimento.

Parcelar os débitos ocasionados por multas de trânsito ou pelo atraso no pagamento do IPVA é uma necessidade latente nos dias de hoje.

É inadmissível que se conceda parcelamento do IPVA ainda não vencido e que o mesmo benefício não seja oferecido ao contribuinte em atraso, tendo em vista que ao não efetuar o pagamento em data definida o contribuinte deixa claro estar, na maioria dos casos, com problemas financeiros, o que por si só já justifica a necessidade de se parcelar seu débito.

Atualmente, o índice de inadimplência registrado pelo DETRAN é de aproximadamente 40%, sendo necessário informar que dos 60% que pagam em dia, mais da metade opta pelo parcelamento.

Segundo informações do próprio DETRAN, um dos fatores que mais contribuem para o surgimento de débitos são as multas, pois dependendo da gravidade da infração podem alcançar valores superiores a 800 UFIRs, o que equivale a mais de R\$800,00.

Vale salientar que ao deixar de pagar em dia o IPVA, o contribuinte automaticamente perde o direito aos 30% de desconto e, em contrapartida, tem seu débito acrescido de 5% no primeiro mês, passando para 10% no segundo, e a partir daí 1% a cada mês, enquanto persistir a dívida.

Ainda segundo o DETRAN, com a aprovação deste presente expediente, o índice de inadimplência cairá para menos de 5%, o que conseqüentemente aumentará a arrecadação do órgão.

Tal atraso ao longo do tempo faz com que o montante devido aumente, tornando o valor em questão quase impagável ou, pelo menos, inviável.

Não são raros os casos de veículos cujos débitos em atraso ultrapassam em muito o valor venal do bem.

São raras as empresas que não atrasam pagamentos, bem como são raros os

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

administradores públicos que conseguem manter sua folha de pagamento em dia. Muitas são as razões que levam proprietários a não pagarem em dia o IPVA de seus veículos e, conseqüentemente, suas multas de trânsito.

Considerando que o parcelamento é uma prática comum nos mais diversos setores da economia ativa, nada mais justo que o Estado também adote tal medida.

Vale salientar que tal iniciativa virá beneficiar tanto o proprietário, que poderá saldar sua dívida e assim regularizar a situação de seu veículo, como o Estado, que assim aumentará a sua arrecadação, recebendo todos os valores em atraso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 18 de abril de 2000.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB”

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em função do horário, de acordo com o Artigo 206 do Regimento Interno, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Peça a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, eu quero colocar que às 07:00 horas da manhã a nossa Assessoria estava aqui para pegar uma cópia do Projeto de Lei de autoria do Governador do Estado, que reduz o imposto da energia elétrica, e até agora não chegou a xerox para nós.

E eu quero aqui parabenizar o Deputado Eliene por ter pedido vista do Projeto...
(A SRª SERYS SLHESSARENKO FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...Não, Deputada, porque ele já nos controlou várias vezes e desta vez pediu vista - nós também temos que reconhecer o que é certo.

Agora, pelo amor de Deus, até agora não chegou uma xerox desse Projeto para nós, isso é uma armação desta Casa de Leis! Eu já estou cansado, Sr. Presidente, isso é uma armação!

A minha Assessoria estava às 07:00 horas da manhã aqui e até agora não chegou essa xerox. Ou não querem que a Oposição faça Emenda? Não nos dão o direito de estudar e não nos dão realmente um subsídio. Quero aqui deixar o meu repúdio à Mesa, o meu repúdio à Assessoria da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - A Presidência comunica a V. Exª que ainda não anunciou se vai ser votado o Projeto ou não, e também que as cópias já se encontram na Casa e serão distribuídas agora, porque ontem à noite não tivemos condições técnicas para providenciá-las.

Portanto, elas serão distribuídas, e nós não anunciamos que vamos pôr em votação o Projeto neste momento. Apenas, devido à visita do Cônsul do Japão a esta Casa, a Presidência abriu a Sessão, suspendeu-a e está agora reabrindo, com certeza discutiremos o Projeto de Lei agora na Ordem do Dia.

Requerimento de autoria do Deputado Nico Baracat, em co-autoria com o Deputado Silval Barbosa, solicitando a constituição de uma Comissão Especial Pluripartidária, composta por cinco membros, com a finalidade de acompanhar a arrecadação, o gerenciamento e a aplicação dos recursos recolhidos através da contribuição para o Fundo de Transporte e Habitação-FETHAB, criado pela Lei nº 7.263, de 27.03.00.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Moção de Aplausos de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio à Associação de Radiodifusão e TVs Comunitárias do Estado de Mato Grosso-ABRACO/MT e ao MM. Juiz da 1ª Vara

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

Federal, Dr. Julier Sebastião da Silva, pela liminar favorável às rádios comunitárias.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

O Sr. Moacir Pires - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Como Líder do PFL, eu gostaria de indicar à Mesa o nosso nome para fazer parte da Comissão Especial criada para investigar a aplicação dos recursos do FETHAB.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido.

Solicito ao Líder do PSDB que indique o nosso nome para fazer parte dessa Comissão.

O Sr. Moacir Pires - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Só para retificar, Sr. Presidente, é Comissão Especial de acompanhamento.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido.

O Sr. Carlos Brito - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, tendo em vista a ausência do Líder da Bancada, na condição de Vice-Líder eu indico o nome do Deputado Pedro Satélite para integrar a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Comunico ao Deputado Carlos Brito que o PSDB pode indicar dois nomes para participar dessa Comissão.

O Sr. Carlos Brito - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Indicamos, também, o Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Acato o nome do Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O Sr. Eliene - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, pelo Bloco Socialista indicamos o nome do Deputado Jair Mariano e o nosso nome para compor a referida Comissão.

A Sr^a Serys Slhessarenko - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, eu acho complicada a indicação de nomes para a constituição dessa Comissão, porque aqueles que aprovaram o Projeto constituirão a Comissão! Ficaré a mesma coisa: “raposa cuidando de raposa” - ficará complicado, não tem jeito!

Isso é um absurdo! Eu registro aqui o meu protesto. Isso é brincadeira, é faz-de-conta, é constituir Comissão para dizer que vão fazer alguma coisa. Acredite quem quiser que será tomada

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

alguma decisão realmente, para valer, numa Comissão como essa, constituída apenas por aqueles que votaram nela!

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Eu quero informar à Deputada Serys Slhessarenko que nós estamos seguindo o Regimento Interno e que não vamos nos opor se V. Ex^a conversar com a Comissão. Como já cedemos espaço para o Deputado Gilney Viana fazer parte da Comissão de Direitos Humanos, eu acredito que alguém poderá abrir mão para que V. Ex^a possa fazer parte dessa Comissão também.

O Sr. Eliene - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, para retificar nossa indicação. Como a matéria é de autoria do PMDB, o autor tem direito a uma vaga, então, pelo Bloco Socialista nós indicamos somente o Deputado Jair Mariano.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Portanto, ficam os Deputados Jair Mariano...

O Sr. Silval Barbosa - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Como o Requerimento foi encaminhado pelo PMDB, de autoria do Nico Barocat e de minha autoria, nós temos direito a uma vaga. Então, nós indicamos o nome do Deputado Nico Barocat.

E também, Sr. Presidente, para dizer que eu acho que a Deputada Serys Slhessarenko tem toda razão, a Mesa poderia abrir uma exceção para que ela pudesse também participar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido o pedido quanto à questão do nome do nobre Deputado Nico Barocat, e excluído o PFL, por não ter direito de participar da Comissão.

Moção de Apoio, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, à Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis, que pretende entrar com recurso na Justiça contra a determinação do DETRAN-MT de antecipar o pagamento do IPVA de veículos.

Em discussão a Moção ...

O Sr. Carlos Brito - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Carlos Brito, que dispõe de quinze minutos.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, eu gostaria de emitir opinião de que se trata de uma questão restrita à área jurídica, uma vez que há uma contrariedade, segundo entendimento de quem pretende recorrer ao Poder Judiciário contra uma Resolução do CONTRAN, que inclui a questão do DETRAN mato-grossense... Não vejo aí um componente político que possa ser acrescentado a essa intenção restrita ao aspecto jurídico. Então, vejo que esta Casa não deve, nessas circunstâncias, aprovar a presente Moção.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Continua em discussão...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - O artigo 304 da Lei n° 9.503 define que as regras para a renovação do licenciamento anual dos veículos, que deverão ser obedecidas em todo o território

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

nacional, não foi cumprido aqui em Mato Grosso, e isso é uma norma do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

Sr. Presidente, a Associação Brasileira de Locadoras de Automóveis está entrando na Justiça porque não está sendo obedecido o Art. 304 da Lei nº 9.503. O Governo não está cumprindo as determinações desse artigo, segundo as quais para as placas com final 1 e 2 o licenciamento tem que ser pago em maio, com final 3 e 4 em junho, com final 5 e 6 em agosto, com final 7 e 8 em setembro, e com final 9 e 0 em novembro.

Eu quero aqui dizer que essa antecipação da cobrança, por parte do Governo, está desobedecendo as ordens, as leis do Conselho Nacional de Trânsito. Nós estamos dando apoio, porque eles estão entrando na Justiça em defesa dos interesses da cidadania, em defesa dos interesses da população.

Então, não compete ao Governo fazer essas mudanças, isso compete ao CONTRAN, ao Conselho Nacional de Trânsito. Eu acho que é um dever de cidadania a pessoa entrar na Justiça para defender seus direitos. Agora, votar contra uma Moção de Apoio a uma instituição que está lutando pelos seus direitos, para mim é uma questão que tem que ser rediscutida, ainda mais...

A Sr^a Serys Slhessarenko - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Até o momento o Deputado Zé Carlos do Pátio está com a palavra...

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu concederei um aparte à Deputada...

Então, Sr. Presidente, eu quero aqui dizer que a Associação Brasileira de Locadoras de Automóveis pretende iniciar uma ação contra o DETRAN, pela forma como ele está cobrando o IPVA. Então, nós estamos enviando uma Moção de Apoio, até porque eles estão buscando a legalidade. Agora, se o Deputado acha que isso é uma questão extremamente jurídica e não política, eu acho que é política também, porque na verdade o Governo não pode desobedecer a uma lei federal, não pode desobedecer a um encaminhamento federal da forma de pagamento, prejudicando a sociedade.

Eu peço apoio aos meus colegas Deputados, até porque eu acho que é uma questão que realmente nós temos que ter o apoio dos Deputados. Muito obrigado.

A Sr^a Serys Slhessarenko - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Nós gostaríamos de dizer que cabe sim, e muito... E essa Moção de Apoio não seria só para esses setores que ele está pedindo. Eu inclusive pretendo usufruir dessa Moção, desse apoio, por quê? Porque eu estou entrando na Justiça também. É um absurdo! É um disparate! Além de ele ter aumentado o IPVA em 157%... O meu carro, por exemplo, que seria pago em agosto, eu tenho que pagar agora em maio. Quer dizer, aumenta o IPVA, depois vem com aquela mentira do Governador, porque é mentira - e eu registro aqui - que ele baixou, reduziu o IPVA. Não reduziu coisa nenhuma, não reduziu! É apenas para quem paga à vista, não sei o quê, não sei o quê... Continuam assaltando o nosso bolso, e agora se duplica esse assalto, quando ele chega e antecipa... Quer dizer, se eu estava juntando dinheiro para pagar o meu IPVA e regularizar o meu carro em agosto, eu tenho que me virar. Quantos meses antes? Maio, junho, julho, agosto... Quatro meses antes. Quer dizer, você é atacado de toda forma.

É a legítima... Aliás, para lembrar, bem pertinho do dia 21 de abril, é a legítima derrama! Há mais de dois séculos esquartejaram o Tiradentes por causa da derrama, e Dante de Oliveira continua fazendo a derrama - a derrama que fizeram há dois séculos, que faziam... E hoje transformam Tiradentes em herói. E ele ainda vai cultuar, Dante de Oliveira vai cultuar o motivo que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

matou Tiradentes - e ele continua sendo assassino no mesmo sentido -, a derrama...

O que acontece em Mato Grosso hoje é IPVA, é ICMS de energia elétrica, é ICMS de telefonia, é o boi em pé, é o combustível, etc., etc., é aumento de tarifas na vertical e aumento do número dos impostos na horizontal. Muito obrigada.

O Sr. Carlos Brito - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nossa posição em relação a essa Moção é muito clara, e me parece que não foi entendida. Uma coisa é a posição individual de cada Deputado, outra coisa é do colegiado dos Srs. Deputados que formam este Parlamento, que compõem esta Assembléia. Esta matéria em relação ao DETRAN, da alteração dos prazos da cobrança, foi apreciada neste Plenário, na época foi votada e aprovada. Ali era o momento de uma ação política mais efetiva, em que cada qual podia manifestar sua posição, contrária ou a favor. Agora, uma entidade, seja ela qual for, não tem a intenção sequer de...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Deputado Carlos Brito, observando o Regimento Interno, V. Ex^a já pediu para discutir, mas se V. Ex^a quiser pedir a palavra pela Ordem nós autorizamos.

O Sr. Carlos Brito - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Agradeço, Sr. Presidente.

Portanto, para concluir, não se está discutindo se é justo ou injusto, a questão é quanto ao encaminhamento. Não me oponho a que o Deputado ou qualquer outro aqui levante esse questionamento, até porque aceito a discussão, somente o instrumento, essa Moção... Esta Casa aprova uma determinada iniciativa, depois a própria Casa aprova uma intenção de se entrar na Justiça contra aquilo que ela decidiu. Quer dizer, nós temos uma dicotomia de posição. É este ponto que eu questiono. Existem outros instrumentos que não a Moção, porque ela é um instrumento político desta Casa, de manifestação do pensamento coletivo. Portanto, o que nós estamos discutindo aqui é que o pensamento da maioria já foi expresso na aprovação da matéria, é somente nesse sentido. Nós entendemos que cabem outras discussões, outros encaminhamentos, mas não neste sentido, senão daqui a pouco nós caímos efetivamente num descrédito grande.

É igual, Sr. Presidente, a essa questão do ICMS da energia elétrica. Trava-se uma discussão, dedica-se tempo à não votação dessa matéria, e ficamos nos perguntando: durante meses foram discutidos aqui mecanismos, propostas de diversos Srs. Deputados que levassem à redução da alíquota de ICMS da energia elétrica, resultado do trabalho de todos que se envolveram nessa questão e da própria sociedade, e nós ontem demos entrada a um Projeto de iniciativa do Governo do Estado que reduz significativamente essa alíquota para o imposto residencial, em que 80% da população mato-grossense vão estar incluídas, desde a isenção até 17% de alíquota de ICMS de energia elétrica, e de 250kWh a 500kWh 25%, e acima de 500kWh, aí sim, prevaleceria 30%, e hoje são 30% para todo mundo...

Ora, no momento em que se tem uma conquista como essa, significativa, nada impede que outras lutas sejam levadas a efeito. O que não pode é esta Casa, por razões político-partidárias ou quaisquer outras, deixar de aprovar tal matéria...

O Sr. Eliene - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Eliene.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

O SR. ELIENE - Eu concordo plenamente com o Deputado Carlos Brito, porque se a matéria foi discutida amplamente aqui e todos tiveram o direito de se manifestar e discutir na ocasião, de se posicionar naquela ocasião, e não tiveram a devida atenção, mesmo que a questão da matéria, da Moção de Apoio seja uma matéria de particularidade de cada Parlamentar, o Deputado Carlos Brito tem razão na sua opinião.

E eu gostaria, Sr. Presidente, de pedir verificação de *quorum* neste momento.

A Sr^a Serys Slhessarenko - Sr. Presidente, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Antes de passar a palavra, pela Ordem, à nobre Deputada Serys Slhessarenko, convido o Deputado Nilson Leitão a assumir a 1^a Secretaria e, em seguida, proceder à verificação de *quorum*.

(O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO ASSUME A 1^a SECRETARIA.)

O SR. 1^o SECRETÁRIO - Sr. Presidente, há dez Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Portanto, não há *quorum* para deliberação.

Nós entendemos que é importante conversar mais sobre essa Moção, Deputado, e à noite nós a discutiremos.

Com a palavra, pela Ordem, a nobre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Em primeiro lugar, eu gostaria de informar que eu não sei se os Deputados... Um está aqui fazendo discurso e outro está apoiando eu não sei bem o que, porque em primeiro lugar isso não passou por aqui, não foi aprovado. Aliás, estão muito mal informados! O Deputado não sabe mais o que faz! Pelo jeito não sabe, porque não passou por aqui essa alteração de calendário, não passou pelo Parlamento, é Decreto do Governo!

Em segundo lugar, eu gostaria de dizer ao Deputado Carlos Brito, que está no plenário, que eu não vou mais discutir. Eu não vou mais discutir essa história de redução do ICMS de energia elétrica, que ele está discutindo. Eu não vou mais discutir, porque isso não é verdade, não vai reduzir coisa nenhuma. Eu vou deixar um desafio aqui registrado, porque eu agora não converso mais - desafio e quero provas! E o desafio que eu deixo aqui é que na primeira conta de energia elétrica de toda a população de Mato Grosso que paga energia, a primeira conta que vier após o dito redutor da energia elétrica, eu desafio que alguém tenha a sua conta menor...

O Sr. Carlos Brito - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - ...do que a conta anterior, com o mesmo gasto, com o mesmo número de *quilowatts*. Eu desafio alguém a apresentar uma conta menor. Aí eu acato, eu aceito e saio fazendo propaganda, porque não terá redução na conta de energia elétrica. Não vou mais discutir. Desafio qualquer um a me apresentar uma conta.

O Sr. Carlos Brito - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós queremos apenas agradecer a compreensão do Deputado Carlos Brito, que tinha pedido a palavra pela Ordem. Quero pedir a V. Ex^a que não leve a mal, por termos tirado a palavra de V. Ex^a, não foi por maldade, mas para dar o encaminhamento nessa questão.

Portanto, V. Ex^a continua com a palavra por mais cinco minutos.

O SR. CARLOS BRITO - Agradeço, Sr. Presidente.

É extremamente importante, Sr. Presidente... Foram até boas essas intervenções, para que evidenciemos aqui as posições políticas de cada qual. Alguns querem efetivamente tratar de interesses da sociedade, buscando soluções, outros a cada dia querem um problema novo para continuar tendo sobre o que falar!

Sobre essa questão do ICMS da energia elétrica, não vamos confundir as coisas...

Estamos falando sobre ICMS, imposto de competência tributária do Estado, numa hierarquia administrativa. Nós vimos aqui já o pré-lançamento de uma nova bandeira, que é dizer que a conta não vai baixar, já partindo do pressuposto de que a energia elétrica subiu. Então, não vamos confundir. O total da conta é a soma do custo da energia elétrica, e esse custo é definido pelo Governo Federal, não é pelo Governo Estadual. E a energia subiu! Mato Grosso foi também inserido nesse contexto, aumentando cerca de 10,22% do custo da energia elétrica, que é uma decisão da ANEEL-Agência Nacional da Energia Elétrica, do Governo Federal.

Depois, é a questão do ICMS. Esse, sim, é de competência do Governo do Estado, e é exclusivamente sobre isso que nós estamos discutindo. Então, já se coloca de uma forma subjetiva, e mais do que subjetiva, claramente, que vai vir lá na frente falando da conta, tentando mostrar para a opinião pública que a redução do ICMS da energia elétrica não refletiu no valor total. Ora, isso é trabalhar com a desinformação da população, no sentido de querer passar a fazer com que todos passem recibo de que não têm esse princípio da informação, porque isso não é verdade. Se o ICMS era 30% e foi reduzido para 17%, para 25%, para 10%, aplicando uma isenção de zero a 100kWh, como é que não houve redução? É brincar, é dizer que ninguém sabe fazer conta!

E aqui tem alguns posicionamentos de “senhores da verdade” que acham que honestidade e legitimidade só eles têm, e se esquecem de que todos que aqui estão vieram pelo voto popular e que cada Parlamentar merece respeito, independe das posições que assumam, porque a origem de todos os mandatos aqui é a mesma, é o voto - o voto do povo, o voto popular, independente de que Partido esses parlamentares sejam.

Então, o princípio mínimo aqui é o do respeito. A Casa é democrática, mas a democracia também tem que ser pautada pela cordialidade e pelo respeito. Portanto, não vamos confundir as coisas. Estamos falando de alíquota de ICMS, e 80% da população mato-grossense terão esse imposto residencial reduzido significativamente - e esses 80% só estarão isentos do pagamento do imposto que é de competência do Governo do Estado, ou pagarão até 17%. Ora, como isso não é um benefício para a população?

Agora, se querem criar bandeiras político-eleitorais, isso é uma outra situação. Nós não podemos concordar com isso! É um avanço significativo, é um benefício para a população mato-grossense e não podemos nos perder em um discurso político-partidário estéril nesta Casa contra algo que é altamente benéfico para a população...

O Sr. Silval Barbosa - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Moacir Pires - Pela Liderança do PFL, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Antes de passar a palavra aos Srs. Deputados, comunico que nós vamos encerrar a Ordem do Dia.

Portanto, encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais...

O Sr. Moacir Pires - Pela Liderança do PFL, Sr. Presidente.

O Sr. Silval Barbosa - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Silval Barbosa, que dispõe de três minutos.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, eu quero fazer uso da palavra para falar sobre o que o Deputado Carlos Brito colocou.

Deputado, no final no ano passado, quando nós votávamos aqui nesta Casa o ICMS da energia elétrica, foi feita uma Emenda, de autoria de V. Ex^a - e eu quero parabenizá-lo... E, por falar em respeito, o Governador está nos desrespeitando, não acatou aquela Emenda que foi aprovada aqui, no Orçamento, que não era para cobrar “por fora”, com aquele efeito cascata.

V. Ex^a teve um sucesso aqui naquele dia, uma vitória fantástica, e nós divulgamos nos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

quatro cantos do Estado de Mato Grosso que não seria cobrada mais aquela taxa “por fora”, porque o Deputado Carlos Brito, junto com toda a Bancada, com todos os Srs. Deputados, apresentou uma Emenda para que fosse de 30% o ICMS e para que não fossem cobrados mais os 12% “por fora”. E hoje nós estamos vendo o Governo e toda a Bancada... Quero parabenizar a Bancada pelo empenho, mas tem que ser respeitada aqui a Emenda do Deputado Carlos Brito, para que não se cobre esse efeito maldoso e maldito - vamos dizer assim -, que é cobrado “por fora”, que para mim é um engano a todo contribuinte.

Era essa colocação, e eu gostaria, Deputado, que V. Ex^a cobrasse do Governo que faça valer aqui aquela Emenda que foi feita e acatada dentro do Orçamento.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Moacir Pires (FORA DO MICROFONE) - Pela Ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós vamos conceder a palavra ao orador que pedir da tribuna. Portanto, com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu quero dizer ao Deputado que me antecedeu, o Deputado Carlos Brito, que desinformação é o que o Governo mais faz. Desinformação é ele dizer que deixará de arrecadar quinze milhões, e não é verdade - tivemos que desmenti-lo, e ele voltou atrás porque será mantida a arrecadação de quinze milhões de reais, pois houve um aumento da ANEEL em 10,55% da tarifa de energia elétrica. Desinformação é o Governo fazer propaganda da FERRONORTE como se fosse uma obra dele, e é uma obra da iniciativa privada, enquanto que a sua única obrigação foi fazer os cem quilômetros interligando Alto Araguaia até a divisa com Mato Grosso do Sul. Desinformação é ele ficar fazendo propaganda do gasoduto, que é uma obra da iniciativa privada - desde a época do Senador Márcio Lacerda que ele vem lutando para trazer esse gasoduto da Bolívia para cá. Desinformação é ele dizer da termelétrica, que é, também, da iniciativa privada, que realmente está investindo no Mato Grosso e é um trabalho de ex-Governadores que por aqui já passaram. E aqui eu quero colocar que ele faz uma mídia, mas quanto àquilo que é de sua competência, como a saúde, a educação, a segurança pública e as estradas, ele pouco fez ou nada fez. Então, não venha com esse discurso ético, dizendo que estamos passando uma desinformação, porque quem passa desinformação é o Governo.

Eu quero aqui colocar que, na verdade, o Deputado Carlos Brito criou para nós uma expectativa e até hoje não nos deu uma resposta.

Quero, também, parabenizar o questionamento do Deputado Silval Barbosa. V. Ex^a foi muito feliz nas suas colocações. Muito obrigado.

O Sr. Moacir Pires - Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Liderança do PFL, o Deputado Moacir Pires.

O SR. MOACIR PIRES - Eu quero dizer à Bancada de Sustentação ao Governo do Estado que a Oposição está muito satisfeita pelo Governo baixar o ICMS da energia elétrica - já é alguma coisa...

Deputado Carlos Brito, eu gostaria que V. Ex^a me ouvisse. O nosso discurso, Srs. Deputados, é para que a Bancada Situacionista nos ouça. Seria uma transparência discutir com a sociedade. Eu não sei se V. Ex^as leram, hoje, os jornais, mas mais de duzentas panificadoras fecharam as suas portas na Grande Cuiabá. Por quê? Culpa do ICMS da energia elétrica, culpa da energia elétrica!

Esse Projeto, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, não beneficiará em nada. E se, de repente, nós abríssemos as nossas portas para discutir, ouvir a sociedade? Nós vamos votar um Projeto

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

em dois dias, um Projeto que está sendo discutido, está sendo reclamado há dois anos pela população. Ninguém aqui quer criticar o Governo. Nós queremos parabenizar o Governo por ter entendido e ter baixado o ICMS da energia elétrica.

Agora, Deputado Carlos Brito, alguns setores precisam ser ouvidos. É isso que nós queremos. Nós queremos solicitar vista ao Projeto para que dê tempo de as pessoas virem aqui conversar. Eu conversei com o Presidente do Sindicato das Panificadoras, o Luís, e ele quer vir aqui na parte da tarde para abrir um diálogo com os Srs. Deputados. Se nós não ouvirmos a população antes de votar esse Projeto, de que adianta nosso mandato, Deputado Wilson Teixeira Dentinho? V. Ex^a que andou tanto nos bairros pedindo voto, que conversou com os empresários, que tem grandes amizades...

O Sr. Carlos Brito - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOACIR PIRES - Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Carlos Brito - Deputado Moacir Pires, esse Projeto trata do imposto residencial, mas no comércio e na indústria a Lei Kandir permite que os empresários tenham um retorno do custo do ICMS.

De toda forma, eu entendo que V. Ex^a, em princípio, tem razão, quando da discussão da matéria; o que eu não entendo é por que não podemos garantir o que já foi conquistado, que contempla 80% da população, aí inseridos muitos pequenos e médios comerciantes, que também moram em algum lugar, têm casas, e vão continuar com a luta para avançarmos no setor industrial e de comércio, ou até em outros aspectos - uma coisa não impede a outra.

É somente neste ponto que eu coloco a V. Ex^a. Não há por que deixarmos de consolidar uma conquista que é de toda a sociedade, que é desta Casa - eu sempre tenho me referido a isso -, dos Deputados aqui, independente de sigla partidária. Consolidemos essa conquista e procuremos avançar em outras, mas vamos garantir à população aquele ponto positivo ao qual já chegamos. Esta é a nossa posição.

O SR. MOACIR PIRES - Deputado Carlos Brito, eu concordo plenamente com o seu discurso, desde que o Governo ouça a classe empresarial. Os panificadores já procuraram o Secretário Valter Albano, e eles não são beneficiados por essa lei. Eles já conversaram com o Presidente da Casa, já conversaram com o Sr. 1º Secretário, Deputado Humberto Bosaipo - e tem uma panificadora ao lado da sua casa -, e até hoje esse problema não foi resolvido.

Portanto, Deputado, é isso que nós queremos. Se aprovarmos agora, o Governo não ouvirá essa classe nunca mais. Já aprovou, já resolveu, já ganhou uma grande maioria da população! Ao invés de ganharmos 80%, por que não ganharmos 82%? Quem sabe conseguimos isso e a Assembléia ficará com mais um crédito. Ficarão com um crédito positivo...

A Sr^a Serys Shessarenko - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOACIR PIRES - Já concedo um aparte a V. Ex^a, só para concluir o meu raciocínio.

...Vamos ficar com um crédito positivo conseguindo 80%, como V. Ex^{as} disseram, com base nos seus estudos. E se pudermos aumentar o crédito para 82%, beneficiando as panificadoras, porque o pão é tabelado e até hoje o Governo Federal não autorizou nenhum aumento sobre o pão...

A energia elétrica, somente no ano passado, Deputado Nilson Leitão, teve um aumento de 20%, este ano já teve um aumento de 10%, que o Governo Federal autorizou. Onde isso vai parar? Vão ser fechadas mais padarias e o número de desemprego aumentará no nosso Estado. E o que acarreta o aumento no número de desemprego? Gera violência, porque um pai de família - isso é muito sério -, um pai de família não agüenta ver a sua família passando necessidade, não agüenta ver os seus filhos passando fome, e ele vai sair para o assalto, vai sair praticando crimes...

O Sr. Nilson Leitão - Concede-me um aparte?

O SR. MOACIR PIRES - Concedo primeiro um aparte à Deputada Serys Shlessarenko.

A Sr^a Serys Shlessarenko - O próximo Projeto que virá para cá - já tive informações -, que o Governador Dante de Oliveira vai mandar para cá, é o Projeto que fecha os estômagos. É esse o próximo projeto! É o projeto que fecha os estômagos, porque não é possível! Eu estou preocupada... Como V. Ex^a, eu assino embaixo do seu discurso, não discordo, ao contrário, eu concordo totalmente com a sua fala, V. Ex^a está preocupado com o fechamento das padarias. Se forem fechadas as padarias, não vai mais se fabricar pão. Não fabricando pão, como é que fica? O que o povo vai comer?

Então, por favor, Liderança do Governo, peça o encaminhamento de um Projeto para fechar os estômagos do povo, porque não tem outro jeito! O que vai virar isso aqui, Senhores?

São as padarias, são todos os produtos, são as cestas básicas que ele onerou quando mandou aquele primeiro projeto para cá, e tudo mais. Não onerou no nível que ele onerou a energia elétrica, a telefonia, etc., etc., mas onerou também.

E eu quero dizer aqui, Srs. Deputados, que agora não venham com essa história... Eu estou desafiando e vou ganhar o desafio... Quero que me apresentem uma conta de energia com o mesmo gasto de números de *quilowatts*, que realmente se apresente mais baixo o valor gasto. Quero que me apresentem! Do contrário, é mentira, é enganação, é propaganda enganosa, é mais um jeito que ele achou de nos roubar, botando propaganda na imprensa por aí, propaganda deslavada, mentirosa, enganosa, caríssima, que sai do bolso do contribuinte, nos tirando dinheiro através da cobrança de impostos, nos tirando dinheiro para fazer propaganda - e assim continua tirando e tirando dinheiro nosso. Até porque, além de que, essa redução aqui não é nada disso!... Quem vai pagar 10%, não vai pagar 10%, vai pagar 12%; quem vai pagar 17%, não vai pagar 17%, vai pagar 21%; quem vai pagar 25%, não são 25%, são 34%; quem vai pagar 30%, são 42,80%... Então, não é verdadeiro isso aqui! Ele não fala a verdade! Ele encobre! Ele engana!

Fora isso, tem o aumento da ANEEL. “Ah, mas a ANEEL não tem nada a ver!” Claro que tem a ver! Quem privatizou a CEMAT e deixou a ANEEL correndo solta por aí? Dante de Oliveira! Tem que se “dar nome para esses bois”. Muito obrigada.

O SR. MOACIR PIRES - Eu quero aqui concordar com o discurso da Deputada Serys Shlessarenko, e dizer que os nobres Deputados estão equivocados, estão enganados quando falam que as panificadoras pagam o ICMS da energia elétrica e têm um crédito depois - elas não têm! Por isso, há necessidade, Srs. Deputados, nobre Deputado Baú - V. Ex^a, que veio do Araguaia, tem que convencer os nobres colegas, ser um dos brigões conosco aqui -, de discutirmos, porque o Governo está enganando, ele disse que depois dá um crédito de ICMS e não existe esse crédito.

Então, há necessidade, antes de aprovarmos esse Projeto, de discutirmos, Deputado Nilson Leitão... Ainda hoje estávamos lendo no jornal que um Vereador da região de V. Ex^a, Sinop, quer entrar com um projeto de lei para que as pessoas deixem de ir ao gabinete dos Vereadores pedir dinheiro, pedir contribuições pessoais, para que pese mais pelo social. O que o Vereador quer? O Vereador quer que o Prefeito ajude a população carente com pão, com leite, com a cesta básica, porque essa é a situação do Brasil...

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho (DE SUA BANCADA) - O povo quer emprego!

O SR. MOACIR PIRES - O povo quer emprego, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, mas se nós não dermos condições do povo ter emprego, como é que nós vamos conseguir emprego? Como é que nós vamos chamar... Eu acho bonita a atitude do Governador e dos Senhores indo a São Paulo, indo ao Rio de Janeiro chamar o povo para investir em Mato Grosso, mas como vem um empresário para investir em Mato Grosso, onde se paga 42% de ICMS de energia elétrica, fala-se em 30%, mas por fora dá 42%, em que o índice de violência vem só aumentando em nossa Capital, em

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

nosso Estado, e não se tem liberdade de ir a um restaurante, porque se é assaltado no próprio restaurante junto com sua família...

Não tem estrada para andar em Mato Grosso! Nossas estradas, para quem vai à região de V. Ex^a, Deputado Baú, eram asfaltadas, hoje são tapadas e patroladas com cascalho. Nunca se viu isso no Brasil! Isso não é só Mato Grosso, isso é no Brasil, e a nossa classe política - vou falar, porque aqui só tem Deputados -, a maioria, 50% são de primeiro mandato, se nós não tomarmos cuidado vai ser a primeira e a última vez que vamos ser eleitos. Nenhum cidadão quer mais que batam à sua porta para pedir voto.

Eu estou muito preocupado com isso. O caso Pitta, o caso Nicéa, o caso do Judiciário, a briga de Antônio Carlos Magalhães com Jader Barbalho, aquilo ficou muito feio para a nossa classe política, Senhores, e se nós pensarmos no nosso futuro, se quisermos continuar tendo um mandato, ou “maquinando”, desculpem-me o palavreado aqui, para boca de urna, vamos ter que comprar o povo e tudo para adquirir um voto. Eu detesto falar essa palavra, mas é a verdade, é o que vai acontecer no nosso País...

O Sr. Nilson Leitão - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MOACIR PIRES - Concedo o aparte ao Deputado Nilson leitão.

O Sr. Nilson Leitão - Deputado Moacir Pires, Sr. Presidente, Srs. Deputados, assessoria, imprensa, eu concordo com a discussão do imposto do ICMS da energia elétrica, ele tem que ser muito discutido, o que eu não posso concordar, Deputado Moacir Pires, é que, desde o ano passado, quando assumimos nesta Assembléia Legislativa, a Bancada de Oposição tem batido muito duro na redução desse imposto, e o Deputado de Situação, numa situação até diferente, numa forma diferente de encaminhar, tem cobrado, tem cobrado muito da Secretaria de Fazenda e do próprio Governador Dante de Oliveira...

Agora, o que eu não posso conceber, é quando V. Ex^a diz que não houve redução. Até parece que com essa lei se tira o discurso de alguns Deputados, não de todos, do Bloco de Oposição. Não se pode negar - qualquer um, qualquer criança de primário que sabe fazer conta... - que os Deputados ou que o Governo tenham apresentado Projeto de Lei para redução de energia elétrica. Aí é inconcebível, porque está claro que se a isenção era de até 50kWh, que nós aprovamos em novembro de 1999, e ela passou para 100kWh, isso não é redução? Isso não é isenção? Se era de 30% para o consumo acima de 100kWh, e passou a ser 10% para quem consome até 150kWh; se passou a 17% para quem consome até 200kWh - o que nunca houve, se quem colocou esse aumento até 25% não foi esse Governo, foi o Governo de 1996...

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho (FORA DO MICROFONE) - Que Governo?

O Sr. Nilson Leitão - O Governo Carlos Bezerra!

Quer dizer, se existe essa colocação, se já iniciou, através de uma redução do Governo passado, do PFL, em 17%, e subiu para 25%, também tem que se dizer que se reduziu a cesta básica e a carne de 17% para 2%. Também tem que se dizer que a redução nesse Projeto que nós queremos votar, que é uma vontade do Bloco de Oposição, vai atingir 79% da população de Mato Grosso - e quero aqui apenas numerar...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico ao aparteante que o seu tempo encontra-se esgotado e ao orador que ocupa a tribuna que lhe restam três minutos, portanto, não poderá conceder aparte.

O Sr. Nilson Leitão - Mais trinta segundos, Deputado?

O SR. MOACIR PIRES - Pois não, Deputado.

O Sr. Nilson Leitão - Dizer que a isenção está atingindo cento e trinta e uma mil famílias no Estado de Mato Grosso, que são realmente aquelas pessoas que precisam; que os 10%

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.

atingem noventa e seis mil famílias que consomem até 150kWh; até 250kWh, 17%, atingindo cento e onze mil, seiscentos e trinta e uma famílias; e até 25%, oitenta e uma mil e quinhentas famílias. Quer dizer, se não houve redução, eu não sei mais fazer conta - ou, se eu não sei, preciso de um professor de matemática. Então, a grande realidade... E 30% simplesmente para quem consome acima de 500kWh.

E quero dizer, Deputado Moacir Pires, agradecendo o seu aparte, que a fórmula do cálculo não foi Mato Grosso que inventou, foi na Europa, no Canadá, no Japão, no Brasil inteiro. Então, esse discurso querendo culpar a Assembléia Legislativa, a Bancada de Situação e o Governo do Estado, é conversa fiada! No mundo inteiro tem essa forma de cálculo, não é invenção do Estado de Mato Grosso, qualquer imposto do mundo é calculado dessa forma.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. MOACIR PIRES - Não é permitido mais aparte, Deputado, porque só faltam dois minutos.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Somente trinta segundos, Deputado.

O SR. MOACIR PIRES - Não há mais aparte, Deputado. Deixe-me concluir as minhas palavras, depois V. Ex^a pede a palavra, pela Ordem.

Eu quero dizer mais uma vez que em primeiro lugar está Mato Grosso. E, como Líder do PFL, Líder desta Bancada, nós do PFL queremos dizer que estamos de acordo com o Governo em baixar a energia elétrica. Agora, precisamos discutir esse tipo de acordo.

Precisamos ouvir a classe empresarial, os comerciantes da nossa Capital... E precisamos também dizer que se fala em 30%, mas eu não sei como são feitas essas contas, que no fundo totalizam 42%, Deputado Nilson Leitão. Então, baixa-se para 22% o ICMS, para que no final das contas dê 30%. Aí, sim, teremos um discurso para podermos falar: Não, o Governo cobra 30%. Aí nós fazemos a conta e dá 42%. Que conta é essa? Então, é isso que a população não entende, e fica parecendo que estamos “tapando o sol com a peneira”...

(O SR. DEPUTADO JOAQUIM SUCENA FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. MOACIR PIRES - ...Essa é a cobrança “por dentro”, como o Deputado Joaquim Sucena está falando. Cobra-se “por dentro” e no final dá 40%. Era só, Sr. Presidente.

O Sr. Wilson Teixeira Dentinho - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Wilson Teixeira Dentinho.

O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO - Sr. Presidente, solicito verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Convido o Deputado Nico Barcat para assumir a 1ª Secretaria e, em seguida, proceder à verificação de *quorum*.

(O SR. DEPUTADO NICO BARCAT ASSUME A 1ª SECRETÁRIA.)

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, permanecem no plenário sete Srs. Deputados. Portanto, não há *quorum*, infelizmente, pela ausência da Bancada do Governo, para prosseguir a Sessão.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Não havendo *quorum*, está levantada a Sessão.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Carlos Brito, Baú, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour, Wilson Teixeira Dentinho e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Joaquim Sucena, Moacir Pires e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Barcat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Shlessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista - Amador Tut (PL), Eliene (PSB), Hermínio J. Barreto

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE ABRIL DE 2000, ÀS 08:00
HORAS.

(PL), Jair Mariano (PPS).

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados Emanuel Pinheiro, do PFL; Gilney Viana, do PT; Humberto Bosaipo (PPS), Romoaldo Júnior (PPS) e Wilmar Peres (PPS), do Bloco Parlamentar Socialista.

Declaro levantada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.

Conferida por Regina Céli Arruda.